



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2023
Referente ao Aviso Nº 192/2023, publicado no D.O.E. de 25/10/2023.

A REITORA DA UNVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o Artigo 26, § 2º do Estatuto da Universidade, e ainda de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Estadual nº 8.352/2002, torna público o presente Edital de Convocação de Eleição Direta para o cargo de Diretor(a) de Departamento nos 25 *Campi* da Universidade, nos seguintes termos:

I - Convoca a comunidade acadêmica dos Departamentos, composta pelos três segmentos, para a eleição direta ao cargo de Diretor(a) de Departamento da UNEB, referente ao mandato de 02 (dois) anos – biênio 2024-2026, conforme anexo único, e de acordo com a Norma Regulamentar aprovada pelo Conselho Universitário (CONSU), Resolução nº 1.602/2023, publicada no D.O.E de 25/10/2023.

II - Estabelece o Cronograma do Processo Eleitoral aprovado pelo CONSU – Resolução nº 1.603/2023, publicada no D.O.E de 25/10/2023, observando-se as seguintes etapas:

Publicação do Edital de Convocação das Eleições	25.10.2023
Composição de Comissões Locais	27 a 30.10.2023
Inscrição dos(as) Candidatos(as)	06 e 07.11.2023
Publicação da relação de inscritos(as)	08.11.2023
Período de Interposição de Recurso	09 e 10.11.2023
Publicação dos Resultados dos Recursos	13.11.2023
Homologação das Inscrições	13.11.2023
Período de Campanha	14.11 a 02.12.2023
Votação	05.12.2023
Proclamação dos Resultados	06.12.2023
Recurso à Comissão Eleitoral (se houver)	06 e 07.12.2023
Julgamento do(s) Recurso(s) pela Comissão Eleitoral	11.12.2023
Recurso ao Conselho de Departamento (se houver)	12 e 13.12.2023
Julgamento do(s) Recurso(s) pelo Conselho de Departamento	14.12.2023
Homologação da Eleição pelo Conselho de Departamento	até 16.12.2023
Nomeação pela Reitora dos(as) Eleitos(as)	15.02.2024
Posse dos(as) Diretores(as) Eleitos(as) e Nomeados(as)	16.02.2024

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de outubro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora



ANEXO ÚNICO
DEPARTAMENTOS / CAMPUS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

Ordem	Departamento / Campus
1	Ciências da Vida - <i>Campus I</i> - Salvador
2	Ciências Exatas e da Terra - <i>Campus I</i> - Salvador
3	Ciências Humanas - <i>Campus I</i> - Salvador
4	Educação - <i>Campus I</i> - Salvador
5	Ciências Exatas e da Terra - <i>Campus II</i> - Alagoinhas
6	Educação - <i>Campus II</i> - Alagoinhas
7	Linguística, Literatura e Artes – <i>Campus II</i> - Alagoinhas
8	Ciências Humanas - <i>Campus III</i> - Juazeiro
9	Tecnologia e Ciências Sociais – <i>Campus III</i> - Juazeiro
10	Ciências Humanas - <i>Campus IV</i> - Jacobina
11	Ciências Humanas - <i>Campus V</i> - Sto. Antônio de Jesus
12	Ciências Humanas - <i>Campus VI</i> - Caetité
13	Educação - <i>Campus VII</i> - Senhor do Bonfim
14	Educação - <i>Campus VIII</i> - Paulo Afonso
15	Ciências Humanas - <i>Campus IX</i> - Barreiras
16	Educação - <i>Campus X</i> - Teixeira de Freitas
17	Educação - <i>Campus XI</i> - Serrinha
18	Educação - <i>Campus XII</i> - Guanambi
19	Educação - <i>Campus XIII</i> - Itaberaba
20	Educação - <i>Campus XIV</i> - Conceição de Coité
21	Educação - <i>Campus XV</i> - Valença
22	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XVI</i> - Irecê
23	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XVII</i> - Bom Jesus da Lapa
24	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XVIII</i> - Eunápolis
25	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XIX</i> - Camaçari

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95



Ordem	Departamento / <i>Campus</i>
26	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XX</i> - Brumado
27	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XXI</i> - Ipiaú
28	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XXII</i> - Euclides da Cunha
29	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XXIII</i> - Seabra
30	Ciências Humanas e Tecnologias - <i>Campus XXIV</i> - Xique-Xique
31	Multidisciplinar de Ciências e Educação - <i>Campus XXV</i> – Lauro de Freitas